



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9285/2016

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 71/2016, (*da reforma do CRAS-Quilombola em Santana*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**, com sede Rua: Águas Formosas, nº 196, Bairro: Morumbi, Ponto Belo-ES, CEP: 29.885-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**, neste ato representado pelo Rollyston Robertt de Souza Oliveira, CPF nº 118.578.237-02. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 71/2016**, referente ao objeto *da reforma do CRAS-Quilombola em Santana*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRESCIMO

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 5.217,50 (Cinco mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, que representa **7% (Sete por cento)**.

2.2 – O valor total atual do contrato incluindo o aditivo é de **R\$ 80.651,18 (Oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2016/2017.

22.05.00 **Sec. Munic. De Planejamento, Finanças e Tributação.**

22.02.30 **Fundo Desenvolvimento Municipal**

Classificação Funcional: 15.451.00014.1.0020

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02

Recurso 1.999.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME
CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56
Contratado